



Ofício 099/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 30/07/2024 às 16:47:13

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI 033/2024

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 033/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 033/2024, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis.

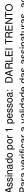
Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Darlei Trento prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_033_2024_Nova_Acao_Fundo_da_Mulher.pdf



Saudade do Iguaçu

Mensagem nº. 033/2024

Saudade do Iguaçu, 25 de julho de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 033/2024, que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual – PPA para os anos de 2024 e 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2024, e a abertura de crédito adicional especial na LOA 2024. A referida ação de governo visa a manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher em atendimento à Lei Municipal nº. 1.565/2024, de 18 de março de 2024.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTOPrefeito Municipal

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 033/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA para os anos de 2024 e 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2024, e a abertura de crédito adicional especial na LOA 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

 \mathbf{E}

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para os exercícios de 2024 e 2025 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.435 de 05/10/2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025, uma ação de governo que objetiva a manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e com as seguintes especificações:

AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA PARA OS ANOS DE 2024 E 2025:

| CÓDIGO/NOME DA AÇÃO: | 70 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher |
|----------------------|--|
| | Desenvolvimento de atividades, serviços e políticas públicas |
| OBJETIVO | voltadas aos direitos da mulher. |
| CLASSIFICAÇÃO: | 02 – Atividade |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CÓDIGO/FUNÇÃO: | 14 – Direitos da Cidadania |
| CÓDIGO/SUBFUNÇÃO: | 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| CÓDIGO/PROGRAMA | 13 – Proteção Social e Defesa dos Direitos |
| PRODUTO | Manutenção das Atividades do FMDA |
| UNIDADE DE MEDIDA | Outras Unidades |

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| METAS FÍSICAS | 2024 | 2025 |
|-----------------------------------|------|------|
| Manutenção das Atividades do FMDA | 1,00 | 1,00 |

| METAS FINANCEIRAS | 2024 | 2025 |
|---------------------|-----------|-----------|
| Recursos Ordinários | 0,00 | 10.000,00 |
| Recursos Vinculados | 70.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | 70.000,00 | 10.000,00 |

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2024 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.544 de 23/10/2023, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024, uma ação de governo que objetiva a manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e com as seguintes especificações:

AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NA LDO PARA O ANO DE 2024:

| CÓDIGO/NOME DA AÇÃO: | 70 – Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher |
|----------------------|--|
| | Desenvolvimento de atividades, serviços e políticas públicas |
| OBJETIVO | voltadas aos direitos da mulher. |
| CLASSIFICAÇÃO: | 02 – Atividade |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| CÓDIGO/FUNÇÃO: | 14 – Direitos da Cidadania |
| CÓDIGO/SUBFUNÇÃO: | 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| CÓDIGO/PROGRAMA | 13 – Proteção Social e Defesa dos Direitos |
| PRODUTO | Manutenção das Atividades do FMDA |
| UNIDADE DE MEDIDA | Outras Unidades |

| METAS FÍSICAS | 2024 |
|-----------------------------------|------|
| Manutenção das Atividades do FMDA | 1,00 |

| METAS FINANCEIRAS | 2024 |
|---------------------|-----------|
| Recursos Ordinários | 0,00 |
| Recursos Vinculados | 70.000,00 |
| TOTAL | 70.000,00 |

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2024 e também o aumento da estimativa de arrecadação de receitas para o financiamento dos programas e ações do PPA, conforme especificado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE 2024 - FONTE DE RECURSO PARA A AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA E NA LDO PARA O ANO DE 2024:

| Receita: 1.7.2.9.99.0.1.06 – Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as Mulheres | | | |
|--|--|--|--|
| Fonte: 950 – Fortalecimento da Rede e Proteção as Violências Contra as Mulheres | | | |
| Estimativa Inicial de Arrecadação para 2024 no PPA em R\$ 0, | | | |
| Previsão de Aumento da Arrecadação para 2024 em R\$ 70.00 | | | |
| Estimativa Atualizada de Arrecadação para 2024 no PPA em R\$ 70.000,00 | | | |

AUMENTO DA ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS - FONTE DE RECURSO PARA A AÇÃO DE GOVERNO INCLUÍDA NO PPA PARA O ANO DE 2025:

| Receita: 1.3.1.1.01.1.01 - Receitas de Rendimentos Bancários | |
|--|------------|
| Fonte: 000 - Recursos ordinários (Livres) | |
| Estimativa Inicial de Arrecadação para 2025 no PPA em R\$ | 270.000,00 |
| Previsão de Aumento da Arrecadação para 2025 em R\$ | 10.000,00 |
| Estimativa Atualizada de Arrecadação para 2025 no PPA em R\$ | 280.000,00 |

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
|--------------|--------|--|--|
| Unidade | 09.01 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| Função | 14 | Direitos da Cidadania | |
| Sub-função | 422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | |
| Programa | 13 | Proteção Social e Defesa dos Direitos | |
| Ação | 2.070 | Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | |
| Fonte | 950 | Fortalecimento da Rede e Proteção as Violências Contra as Mulheres | |
| Despesa | 339030 | Material de Consumo | |
| Valor em R\$ | | 10.000,00 | |

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| Órgão | 09.00 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
|-------------|--------|--|--|
| Unidade | 09.01 | Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| Função | 14 | Direitos da Cidadania | |
| Sub-função | 422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | |
| Programa | 13 | Proteção Social e Defesa dos Direitos | |
| Ação | 2.070 | Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher | |
| Fonte | 950 | Fortalecimento da Rede e Proteção as Violências Contra as Mulheres | |
| Despesa | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Valor em RS | \$ | 60.000,00 | |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 70.000,00.

Art. 5º - Como recursos para a abertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

| RECEITA | 1.7.2.9.99.0.1.06.00 |
|------------------------|--|
| | Fortalecimento da Rede de Proteção as Violências Contra as |
| DESCRIÇÃO | Mulheres |
| | 950 - Fortalecimento da Rede e Proteção as Violências |
| CODIGO/DESCRIÇAO FONTE | Contra as Mulheres |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 70.000,00 |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 70.000,00.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 25 de julho de 2024.

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

| Apreciação: | | | | | |
|-------------|---|---|--|--|--|
| 1ª Em | / | / | | | |
| 20 Em | 1 | , | | | |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC95-EDAF-8770-FB16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 16:47:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CC95-EDAF-8770-FB16